

em que:

CF = classificação final;
PC = prova oral de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

A classificação final dos candidatos, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.2 — A prova oral de conhecimentos terá a duração de noventa minutos, na qual será considerada a legislação que a seguir se indica:

- Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Lei-quadro da educação pré-escolar — Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro;
- Regime jurídico do desenvolvimento da educação pré-escolar Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho;
- Transporte colectivo de crianças — Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, alterada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de Maio.

Nesta prova é permitido aos candidatos a consulta de legislação não anotada.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, e serão ponderados os seguintes factores:

- Responsabilidade;
- Dinamismo;
- Capacidade de relacionamento;
- Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

9.4 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 404.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A realização dos métodos de selecção será marcada oportunamente, contendo o dia, hora e local, sendo os candidatos avisados por escrito.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Paula Proença Mateus dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, estagiária, sociologia, que substituirá o presidente na sua falta e impedimento.

Dr.ª Maria João Vaz Costa, educadora de infância.

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Cristina Direito Rabaça, técnica superior de 1.ª classe, jurista.

Dr. António Miguel Neves Serra, técnico superior de 2.ª classe, animação cultural.

21 de Fevereiro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, José Manuel Saraiva Cardoso.

3000226498

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4681/2007

Nomeação — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário — Engenheiro electrotécnico de 2.ª classe

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas exarado em 14 de Fevereiro de 2007, foi

nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, engenheira electrotécnica de 2.ª classe, estagiária, a candidata classificada em 1.º lugar, Carla Alexandra de Barros Ferreira.

Mais se torna público que a referida candidata deverá iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000311481

Rectificação n.º 342/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que o aviso n.º 2418/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, respeitante ao concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 17 vagas de agente municipal de 2.ª classe da carreira da polícia municipal saiu com inexactidão. Assim, onde se lê:

«7.2.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos e incidirá sobre os seguintes diplomas:

Lei n.º 140/99, de 28 de Agosto (regime e forma de criação das polícias municipais);»

deve ler-se:

«7.2.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos e incidirá sobre os seguintes diplomas:

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (regime e forma de criação das polícias municipais);»

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000311480

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 4682/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2007, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário desta Câmara Municipal Jorge Manuel Pinto Teixeira, com a categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2007, inclusive, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

1000311447

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 4683/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Novembro de 2006, foi concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, com início em 4 de Novembro de 2006, ao funcionário do quadro privativo desta autarquia António Alberto Nunes dos Santos Sobral, técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil).

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

3000226499

Aviso n.º 4684/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Novembro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,